

O artigo apresenta a composição dos benefícios pagos pelo Programa Bolsa Família, com especial ênfase na evolução dos valores pagos, explicitando tanto as variações ocorridas por meio de reajustes de valores, quanto por alterações no desenho da política desde a sua implementação. Primeiramente, narram-se as alterações no desenho ao longo do tempo, para, em nova seção, detalhar como são definidos os cálculos dos benefícios que compõem o Bolsa Família atualmente.

## 1. HISTÓRICO DOS BENEFÍCIOS QUE COMPÕEM O PBF

Os benefícios do Programa Bolsa Família passaram por reajustes de valores e alterações derivadas da inserção de novos benefícios desde a sua criação, em 2003. Quando instituído, existia somente o benefício básico, destinado às famílias em situação de extrema pobreza, e o benefício variável para famílias com crianças de 0 a 15 anos, sendo que cada família poderia receber no máximo três benefícios variáveis. Desde então, ampliaram-se os tipos e as quantidades de benefícios, sintetizados na tabela 1.

**Tabela 1 - Evolução do desenho e da composição dos benefícios do PBF (2003-2016)**

Data	Alteração	Benefícios
Outubro de 2003	Criação do PBF.	Básico (R\$ 50,00) - para família em situação de extrema pobreza.
		Variável (R\$ 15,00) - até três benefícios para famílias com crianças até 15 anos, portanto, de R\$ 15,00 a R\$ 45,00.
Dezembro de 2007	Criação do benefício variável vinculado ao adolescente -Benefício Variável Jovem (BVJ).	Básico (R\$ 58,00) - para família em situação de extrema pobreza.
		Variável (R\$ 18,00) - até três benefícios para famílias com crianças até 15 anos, portanto, de R\$ 18,00 a R\$ 54,00.
		Variável Jovem (R\$ 30,00) - até dois benefícios para famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, portanto, de R\$30,00 a R\$60,00.
Junho de 2011	Aumento na quantidade de benefícios variáveis de 0 a 15 anos concedidos por família, de 3 para 5.	Básico (R\$ 70,00) - para família em situação de extrema pobreza.
		Variável (R\$ 32,00) - até cinco benefícios para famílias com crianças até 15 anos, mulheres gestantes ou nutrizes, portanto, com valor variável de R\$ 32,00 a R\$ 160,00.
		Variável Jovem (R\$ 38,00) - até dois benefícios para famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, portanto, de R\$ 38,00 a R\$ 76,00.

## Junho de 2012

Criação do benefício para superação da extrema pobreza (BSP).

Básico (R\$ 70,00) - para família em situação de extrema pobreza.

Variável (R\$ 32,00) - até cinco benefícios para famílias com crianças até 15 anos, mulheres gestantes ou nutrizes, portanto, com valor variável de R\$ 32,00 a R\$ 160,00.

Variável Jovem (R\$ 38,00) - até dois benefícios para famílias com adolescentes de 16 e 17 anos, portanto, de R\$ 38,00 a R\$ 76,00.

Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP) - inicialmente para famílias com integrantes até 6 anos, depois — no início de 2013 — estendido para todas famílias, que se mantêm em situação de extrema pobreza, mesmo recebendo os demais benefícios PBF (Valor: variável, de R\$ 2,00 até o valor múltiplo de dois, necessário para a renda da família ultrapassar a linha da Extrema Pobreza).

No final de 2007 houve reajustes no valor do benefício e na linha da pobreza, além da criação do Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, também chamado de Benefício Variável Jovem (BVJ). O novo benefício demanda uma frequência escolar mínima de 75% dos adolescentes de 16 e 17 anos, faixa etária em que há crescimento do abandono escolar.

Em 2011, novamente os valores do benefício e da linha de elegibilidade foram ajustados, assim como houve a ampliação da quantidade de benefícios variáveis possíveis, passando de três para cinco. No mesmo ano iniciaram-se as concessões dos benefícios variáveis também para gestantes e nutrizes<sup>1</sup>.

Em 2012, no âmbito das ações do Plano Brasil Sem Miséria, é criado o Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP). Primeiramente, o BSP foi focalizado em famílias extremamente pobres com crianças de 0 a 6 anos, priorizando a faixa etária mais vulnerável e com maior incidência de extrema pobreza em 2012. Posteriormente, tal benefício foi estendido para famílias com integrantes até 15 anos. Finalmente, em fevereiro de 2013, passou a ser concedido para todas as famílias que permanecem na situação de extrema pobreza, mesmo com o recebimento do benefício do Bolsa Família. A partir da criação do benefício BSP, garantiu-se que todas as famílias beneficiárias tenham renda acima da linha extrema pobreza.

A tabela 2 apresenta os reajustes ocorridos, além da expansão dos benefícios variáveis e a criação dos benefícios de superação da pobreza, detalhando cada variação possível. Com o reajuste ocorrido em junho de 2016, os benefícios variáveis recebidos por cada família podem chegar a R\$ 372,00, conforme a renda e a composição da família, sendo complementado, se necessário, pelo benefício BSP, se a renda per capita da família ainda se mantiver abaixo de R\$ 85,00 em 2016.

1 As gestantes recebem nove parcelas mensais do benefício variável, as nutrizes recebem seis parcelas mensais do mesmo benefício.

**Tabela 2 Reajustes no valor dos benefícios do Programa Bolsa Família (2003 a 2016)**

Data reajuste	Básico		Variável		Vinculado ao Jovem (BVJ)		Superação da Extrema Pobreza (BSP)	Valor por família dos benefícios variáveis (R\$)
	R\$	N	R\$	N	R\$	N	R\$	
Outubro de 2003	50	1	15	3	-	-	-	De 15 a 95
Julho de 2007	58	1	18	3	-	-	-	De 18 a 112
Dezembro de 2007	58	1	18	3	30	2	-	De 18 a 172
Junho de 2008	62	1	20	3	30	2	-	De 20 a 182
Julho de 2009	68	1	22	3	33	2	-	De 22 a 200
Março de 2011	70	1	32	3	38	2	-	De 32 a 242
Junho de 2012	70	1	32	5	38	2	A partir de R\$ 2	De 32 a 306 + BSP
Abril de 2014	77	1	35	5	42	2	A partir de R\$ 2	De 35 a 342 + BSP
Junho de 2016	85	1	39	5	46	2	A partir de R\$ 2	De 39 a 372 + BSP

Com o Plano Brasil Sem Miséria, houve um reforço considerável no valor do benefício do Bolsa Família. A quantidade de benefícios variáveis por família foi ampliada, operacionalizada a concessão do benefício variável para gestantes e nutrizes, e criado o benefício de superação da extrema pobreza. Essas iniciativas, associadas aos reajustes, elevaram o valor médio nominal do benefício para R\$ 182,62 em agosto de 2016.

## 2. COMPOSIÇÃO ATUAL DO BENEFÍCIO DO BOLSA FAMÍLIA

Deste percurso evolutivo do PBF redonda um desenho mais complexo do que o originalmente implementado, razão para o detalhamento registrado a seguir. A figura 1 expressa os tipos de benefícios que integram o Bolsa Família. O Benefício Básico é concedido a todas as famílias em situação de extrema pobreza. O Benefício Variável (BFA) é concedido para cada integrante na faixa etária de 0 a 15 anos e mulheres gestantes ou nutrizes, com o limite de até cinco benefícios por família. O Benefício Vinculado ao Jovem (BVJ) é concedido por integrante na faixa etária de 16 e 17 anos, com o limite de até dois benefícios por família. O Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP) é concedido apenas às famílias em situação de extrema pobreza, complementando os demais benefícios. O valor do benefício é o necessário para que a renda per capita da família ultrapasse a linha de extrema pobreza.

O valor do benefício mensal repassado à família é definido conforme a renda declarada no Cadastro Único, a faixa etária dos integrantes da família e a quantidade de pessoas que a compõe. Dessa forma, as famílias com menor renda e maior quantidade de pessoas recebem mais tipos de benefícios, resultando num maior valor mensal recebido. Portanto, o valor do benefício familiar varia conforme a situação da família, sempre na perspectiva de complementar a renda para a superação da pobreza e da extrema pobreza.

**Figura 1 Composição de benefícios parte do Bolsa Família em 2016**



A figura 2 ilustra uma possível combinação de benefícios do Bolsa Família em 2017. O exemplo mostra uma família com cinco integrantes: dois adultos, sendo uma mulher gestante, duas crianças menores de 15 anos e um adolescente de 17 anos.

A família tem a renda mensal de R\$ 31,00, o que significa uma renda per capita de R\$ 6,20, enquadrando-a no perfil extremamente pobre. Com tal perfil, a família terá: 1) a concessão de um benefício básico de R\$85,00; 2) três benefícios variáveis (R\$ 117,00) correspondentes às duas crianças e à gestante, e; 3) um Benefício Variável Vinculado ao Adolescente de R\$ 46,00. Os benefícios do Bolsa família somados totalizariam R\$248,00. Somado à renda da família (R\$ 31,00), resultaria na renda total de R\$ 279,00.

Portanto, mesmo com os benefícios, sem considerar o BSP, essa família teria uma renda per capita de R\$ 55,80, inferior à linha da extrema pobreza (de R\$ 85,00 per capita). Para obter uma renda acima da linha da extrema pobreza, a família necessitaria de um aumento de R\$ 29,21 (R\$ 85,01 – R\$ 55,80) per capita em sua renda. Portanto, com cinco integrantes, essa família deve receber um BSP no valor de R\$ 146,05. O BSP deve ser arredondado para o primeiro valor múltiplo de dois acima do complemento necessário, o que possibilita o pagamento em cédula na moeda brasileira, pois a menor cédula é de dois reais, viabilizando o pagamento por meio de caixas automáticos. Por conseguinte, o valor de R\$ 146,05 deve ser arredondado para R\$ 147,00. Com isso, o benefício familiar do Programa Bolsa Família será de R\$ 395, que somado aos R\$ 31,00 da renda da família resultará num valor total de R\$ 426,00, ou seja, em uma renda per capita de R\$ 85,20, situando a família acima da linha da extrema pobreza.

**Figura 2 Exemplo de composição do Benefício do Bolsa Família: família com cinco integrantes em situação de extrema pobreza em 2016.**

